



**ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 07/2025/FME
PE Nº 019/2024**

EU, **MATEUS ALVES LIMA**, Agente de contratação, responsável pela condução de processos da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, no uso das atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICO a digitação do número de contrato do 1º termo aditivo nº 007/2025/FME, PE Nº 019/2024 destinado ao fornecimento de refeições pronta tipo quentinha, no seguinte termo:

CORREÇÃO:

- **NO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO CONTRATO Nº 007/2024/FME**

Onde se lê: CONTRATO Nº 007/2024/FME

Leia-se: CONTRATO Nº 007/2025/FME

- **NA CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO**

Onde se lê: CONTRATO Nº 007/2024/FME

Leia-se: CONTRATO Nº 007/2025/FME

- **NA CLÁUSULA QUINTA – DO ACRESCIMO CONTRATUAL**

Onde se lê: CONTRATO Nº 007/2024/FME

Leia-se: CONTRATO Nº 007/2025/FME

Castanhal-PA, 21 de agosto de 2025

MATEUS ALVES LIMA
Agente de contratação

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRI. E LICITAÇÃO